

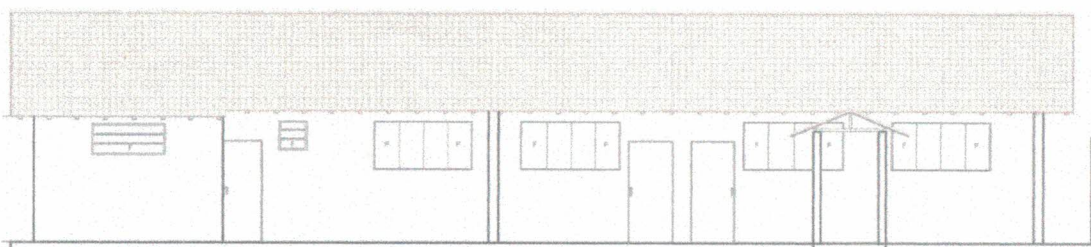


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AUGUSTO CORRÊA  
SEMPPLAN  
ESTADO DO PARÁ

**SEMPPLAN**  
Secretaria Municipal de Planejamento

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS NA ESCOLA CECÍLIA DE BRITO LOBÃO.**



*Raymundo Francisco C. Filho*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº AB8705-6

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	2
1.2. O OBJETO (PEÇA GRÁFICA).....	2
1.3. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	3
2. ARQUITETURA.....	3
2.2. QUADRO DE ÁREA ÚTIL.....	3
2.3. ACESSIBILIDADE.....	4
2.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	4
3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS.....	4
3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
3.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.....	4
3.3. INFRAESTRUTURA E MOVIMENTO DE TERRA.....	4
3.4. SUPERESTRUTURA/PILAR/VERGA/CINTAMENTO/VIGA.....	4
3.4.1.REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	4
3.5. PAREDES E REVESTIMENTOS.....	5
3.5.1. ALVENARIA.....	5
3.5.2. CHAPISCO.....	5
3.5.3. REBOCO.....	5
3.6. ESQUADRIAS.....	5
3.6.1. PORTA DE MADEIRA.....	5
3.6.2. JANELA DE VIDRO.....	5
3.3.2. BALANCIM.....	5
3.7. PISOS.....	5
3.8. COBERTURA.....	6
3.8.1.TELHA CERÂMICA PLAN.....	6
3.8.2. FORRO EM PVC.....	6
3.9. PINTURAS.....	6
3.9.1. Acrílica fosca int e ext.....	6
3.9.2. Esmalte sobre parede.....	6
3.9.3. Esmalte sobre madeira.....	6
3.10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	6
3.9. LIMPEZA DA OBRA.....	6
4. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS.....	7

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo complementar informações, definir serviços e materiais, estabelecer normas e critérios para a execução do projeto executivo. Possui ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada.

Constam do memorial descritivo o **projeto arquitetônico**, com suas respectivas seqüências executivas e especificações, citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

### 1.2. O OBJETO (PEÇA GRÁFICA)

O presente projeto destina-se a construção de 02 salas de aula e 02 banheiros na escola Cecília de Brito Lobão.

Localizada na Rua Domingos Nivaldo Lima S/Nº, Bairro Espírito Santo Augusto Corrêa – Pará.

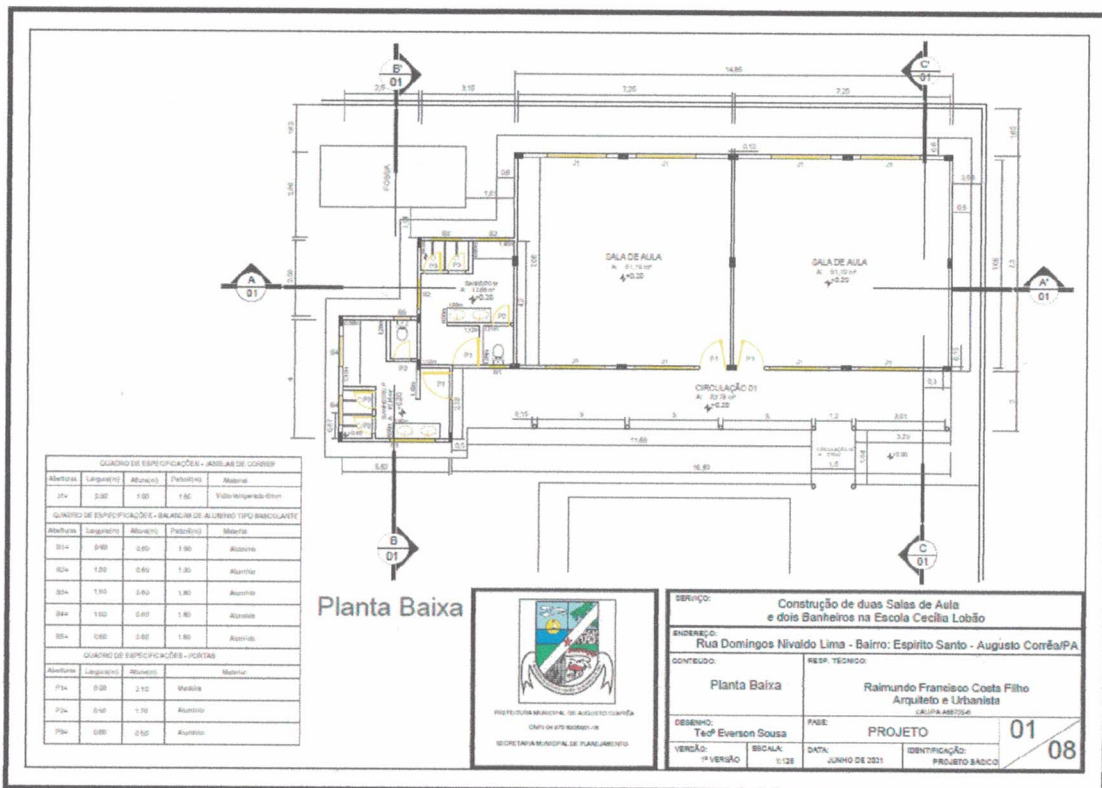


Figura 01: Planta Baixa.

### 1.3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Será encargo da empresa, fornecer, instalar e testar, todos os materiais, equipamentos e serviços listados e especificados no presente memorial, de acordo com as particularidades de cada um, incluindo:

- 1 - Serviço preliminar
- 2 - Administração local da obra
- 3 - Infraestrutura e movimento de terra
- 4 - Superestrutura/pilar/verga/cintamento/viga
- 5 - Paredes e Revestimento
- 6 - Esquadria
- 7 - Pisos
- 8 - Cobertura
- 9 - Pinturas
- 10 - Instalações Elétricas
- 11 - Limpeza da Obra

## 2. ARQUITETURA

### 2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Arquitetônico elaborado para construção de 02 salas de aula e 02 banheiros na escola Cecília de Brito Lobão no município de Augusto Corrêa para público infantil com equipamentos sanitários e chuveiros adaptados para essa faixa etária de aluno.

### 2.2. QUADRO DE ÁREA ÚTIL.

As atividades e áreas estão distribuídas conforme Figura 01 da página 2 e o quadro de área útil abaixo.

	AMBIENTES	ÁREA M <sup>2</sup>
1	Sala 01	51,19
2	Sala 02	51,19
3	Banheiro feminino	12,10
4	Banheiro masculino	12,66
5	Circulação	33,78
6	Passarela	2,75
	<b>TOTAL</b>	<b>163,67 m<sup>2</sup></b>

## 2.3. ACESSIBILIDADE.

Segundo o artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o prédio conta com:

- \* **Passarela e circulação** de acesso às salas e banheiros niveladas e coberta.
- \* **Nivelamento** do piso no interior das salas e em todos os ambientes do entorno;

## 2.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

## 3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá promover a construção de um barracão de madeira para alojar materiais e abrigo dos funcionários da CONTRATADA, o pagamento de Licenças e Taxas e a colocação da placa da obra em local visível para garantir a transparência nas informações.

### 3.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Executada por um Engenheiro Civil de Obra Junior por um período de 03(três) meses conforme CORNOGRAMA FÍSICO da obra.

### 3.3. INFRAESTRUTURA E MOVIMENTO DE TERRA

Será executada a escavação de 8,11 m<sup>3</sup> para execução de blocos e viga baldrame.

Execução de 27 blocos em concreto armado nas dimensões (0,50x0,50x0,50), totalizando 3,38 m<sup>3</sup>, conforme locação de PLANTA DE BLOCOS.

Execução de baldrame em concreto armado com cinta de amarração onde levar alvenaria conforme locação de PLANTA DE VIGA BALDRAME.

### 3.4. SUPERESTRUTURA/PILAR/VERGA/CINTAMENTO/VIGA

Executar uma viga em concreto seção (0,10x 0,30) em toda extensão das paredes das salas de aula e cintamento sobre as paredes dos banheiros nas dimensões (0,10x 0,30). Essa estrutura será executada em concreto armado com resistência: fck=25MPa, aço CA-50 e CA-60.

#### 3.4.1. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Conforme ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto- Procedimento.

4

### 3.5. PAREDES E REVESTIMENTO:

**3.5.1. ALVENARIA**-Confecção de 230,81m<sup>2</sup> de alvenaria tijolo de barro a cutelo.

**3.5.2. CHAPISCO**- 461,62m<sup>2</sup> de chapisco em toda alvenaria nas duas faces.

**3.5.3. REBOCO**- 404,13m<sup>2</sup> de reboco em toda área de alvenaria nas duas faces descontado 57,49m<sup>2</sup> de emboço dos banheiros executado conforme CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

**3.5.4. CERÂMICA** - 57,49m<sup>2</sup> de emboço nos banheiros.

### 3.6. ESQUADRIAS

**3.6.1. PORTA DE MADEIRA**, 7,56m<sup>2</sup> Esquadria em madeira de lei, e=3cm com caixilho aduela e alizar.

**3.6.2. JANELA DE VIDRO**, 16 m<sup>2</sup> de esquadria de correr em vidro temperado de 6mm, nas duas salas de aula nas dimensões (2,00 x 1,00).

**3.6.3. BALANCIM**, 4,02m<sup>2</sup> de esquadria de alumínio basculante com vidro e ferragen nos banheiros em dimensões variadas conforme planta baixa no QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES.

### 3.7. PISO

Colocação de 127,14 m<sup>2</sup> de piso cerâmico 50X50 de alta resistência e aplicado rodapé cerâmico em todos os ambientes que receberem lajotas. O rodapé deve ter 10cm de altura, e comprimento seguindo a paginação do piso. As lajotas cerâmicas devem ser aplicadas nas áreas abaixo descritas:

**Colocação de 127,14m<sup>2</sup> de piso cerâmico das seguintes áreas:**

1	Sala 01	51,19
2	Sala 02	51,19
3	Banheiro feminino	12,10
4	Banheiro masculino	12,66
<b>TOTAL</b>		<b>127,14 m<sup>2</sup></b>

### 3.8. COBERTURA:

**3.8.1. TELHA CERÂMICA PLAN-** 210,48m<sup>2</sup> em cobertura de telha cerâmica tipo Plan com 04 (quatro) tesoura de madeira nas duas salas.

**3.8.2. FORRO EM PVC** - 127,14m<sup>2</sup> de forro em lambril de PVC com Barroteamento em madeira de lei.

#### QUADRO DE ÁREA DE FORRO EM PVC:

1	Sala 01	51,19
2	Sala 02	51,19
3	Banheiro feminino	12,10
4	Banheiro masculino	12,66
<b>TOTAL</b>		<b>127,14 m<sup>2</sup></b>

### 3.9. PINTURA

**3.9.1. Acrílica fosca int.** c/massa e selador - 3 demãos em áreas de vedação de vãos de portas já rebocadas e emassadas totalizando 100,21m<sup>2</sup>.

**3.9.2. Acrílica fosca ext.** A= 138,26m<sup>2</sup> sem massa c/ selador em todas as paredes externas do prédio sem a barra em tinta esmalte h=1,00m.

**3.9.3 Esmalte sintético** sobre parede com massa e selador h=1,5 nas salas.

**3.9.4. Esmalte sintético** Barra na parte externa h=1,00m com A= 56,91 m<sup>2</sup>.

**3.9.5. Esmalte sintético** em portas em madeira totalizando A= 15,12 m<sup>2</sup>.

### 3.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Instalação de 10 pontos de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W e Instalação de 16 Luminárias de embutir completa c/lamp. fluorescente1x16W ou similar.

#### 3.10.1. QUADRO DE PONTOS

	AMBIENTES	PT DE FORÇA	LÂMPADAS 32 W
1	Sala 01	5	9
2	Sala 02	5	9
3	Banheiro feminino	2	2
4	Banheiro masculino	2	2
5	Circulação	-	4
6	Passarela	1	-
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>26</b>

### 3.11. LIMPEZA DA OBRA

Será feita a limpeza final em toda área construída e principalmente o piso e revestimento em cerâmica de 163,67m<sup>2</sup> e 57,49m<sup>2</sup> respectivamente.

**NOTA:** Nos itens que houver omissão, prevalece o que for determinado pela Fiscalização, tomando por base as demais especificações. A Fiscalização será realizada por profissionais da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou profissional autorizado pelo município de Augusto Corrêa/PA, designados para tal função.

#### **4. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS**

- 1 - ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- 2 - ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- 3 - ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;
- 4 - ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;
- 5 - ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;
- 6 - ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos;
- 7 - ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- 8 - ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;
- 9 - ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- 10 - ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico –Procedimento;

Augusto Corrêa (PA), 18 de junho de 2021.



Tec. Resp. Raimundo Francisco Costa Filho

Arquiteto e Urbanista

CAU/PA A88705-6



Raimundo Francisco C. Filho  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A88705-6

7